PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 14 de março de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal Mário Alexandre com atenção especial do Exmo Secretário de Saúde André Cesário, que viabilize um carro fumacê para transitar pelas ruas do município no combate aos mosquitos Aedes aegypti bem como bloqueio químico para acabar com possíveis criadouros, em especial o bairro do Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, conforme o quanto disposto no inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Estamos atendendo uma demanda dos moradores destes bairros, que procuraram nosso gabinete. Além da dengue, que já é uma doença grave, o mosquito Aedes aegypti provoca outras doenças, como o Zika vírus e a Chikungunya. Esta indicação visa proteger os que estão sofrendo com mais esse risco.

Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Edvaldo Neto Gomes – DEM
Vereador